



Freguesia de Pereira

Aviso

Celebração de Adenda ao Contrato na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório.

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se procedeu à celebração de adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador infra designado, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2025, atendendo ao disposto no n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP).

José de Almeida Peralta, carreira e categoria de Assistente Operacional, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 6.

Pereira, 25 de julho de 2025.


O Presidente da Junta de Freguesia de Pereira,
António Ferreira.